

1. Código de identificação único do produto-tipo

CHRYSO®JET 10 AF

2. Utilização(ões)

Para betão como aceleradores de presa não alcalinos de acordo com a norma EN 934-5 Q2

3. Fabricante

CHRYSOADJUVANTES Portugal, Lda

Sede e fábrica

Rua do Cheinho, 120

4435-654 Baguim do Monte

4. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho

Sistema 2+

5. Norma Europeia

EN 934-5:2007

Adjuvantes para betão, argamassas e caldas de injeção

Parte 5: Adjuvantes para betão projectado

Definições, requisitos, conformidade, marcação e etiquetagem

Organismo

EIC-Empresa Internacional de Certificação

com sede Rua da Tobis Portuguesa nº 8, 1750 292 Lisboa, organismo de certificação notificado com o número 1515, realizou a inspeção inicial da unidade fabril e do controlo da produção em fábrica, executa o acompanhamento, apreciação e aprovação contínuos do controlo da produção em fábrica, no âmbito do sistema 2+, e emitiu inicialmente o certificado de conformidade nº 1515-CPR-0334 em 24/03/2014, cujo âmbito foi estendido aos adjuvantes para betão projectado em 29/03/2016 e aos pigmentos para a coloração de materiais de construção à base de cimento e/ou cal em 07/03/2017.

7. Desempenho declarado

Teor de cloretos: $\leq 0,1$ % em massa

Teor de álcalis: $\leq 1,0$ % em massa

Comportamento à corrosão: Contém apenas componentes aprovados da EN 934-1: 2008, Anexo A.1

Q 2: Para igual razão água/cimento

(1): Tempo de presa

- Tempos de início de presa ≤ 10 min

- Tempos de fim de presa ≤ 60 min

Q 2: Para igual razão água/cimento

(2): Resistência à compressão:

- Aos 28 dias, Resistência à compressão da composição de ensaio ≥ 90 % da resistência à compressão da composição de controlo

- Aos 90 dias, Resistência à compressão da composição de ensaio $\geq$ resistência à compressão da composição de ensaio aos 28 d

Substâncias Perigosas - NPD (Desempenho não declarado)

O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados no ponto 7. A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o regulamento (UE) nº 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado por e em nome do fabricante por Francisco Araújo, Diretor
07.01.2025

